



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 7 de janeiro de 2026

Ano XIV - Edição nº 02537 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B49E44F386699D90C4815DCF30D0CA71

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2.007/2026
- DECRETO Nº 01 - Alteração QDD.
- DECRETO Nº 02 - Crédito Orçamentário e Suplementar.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.007 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Uauá - Bahia.

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 713 de 21 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, coordenar, organizar e executar as políticas públicas para melhor cumprimento das metas e objetivos da Lei Municipal nº 713 de 21 de fevereiro de 2024, que cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados os membros, titulares e suplentes, da Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, do município de Uauá, estado da Bahia, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a finalidade de promover, coordenar, organizar e executar as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

a) **MARLENE RIBEIRO CARDOSO** – Titular; (PRESIDENTE)

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **JORGE LUIZ LOBO ROSA** – Titular;

III – Secretaria Municipal de Educação:

a) **ROSEVALDO LOIOLA DOS SANTOS** – Titular;

IV – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

a) **JOSÉ JACKSON CARDOSO RIBEIRO** – Titular;

V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente:

a) **BRUNO HIAGO LIMA MATOS** – Titular;

VI – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** **GABINETE DO PREFEITO**

a) **JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS** – Titular;

VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos:

a) **MÁRCIO CLIGER GONÇALVES RODRIGUES** – Titular;

VIII – Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência:

a) **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA** – Titular;

Art. 2º Fica designada a senhora **RAPHAELA LOIOLA DA SILVA GARCIA** para secretariar os trabalhos da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar de Uauá - CAISAN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 07 de janeiro de 2026.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9588FDB3076CA70CC3A7568D53DEA86

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	154.674,23
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	154.674,23	0,00
Total por Modalidade:	154.674,23	154.674,23
Total por Ação:	154.674,23	154.674,23
Total por Unidade Orçamentária:	154.674,23	154.674,23
Total Geral:	154.674,23	154.674,23

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 413.182,27 (Quatrocentos e treze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$413.182,27 (Quatrocentos e treze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO			
4.4.90.51.00 / 17003130 - Obras e Instalacoes			225.754,39
		Total por Ação:	225.754,39
		Total por Unidade Orçamentária:	225.754,39
1001 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes			187.427,88
		Total por Ação:	187.427,88
		Total por Unidade Orçamentária:	187.427,88
		Total Suplementado:	413.182,27

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS			
2.010 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00 / 17003130 - Obras e Instalacoes			225.754,39
		Total por Ação:	225.754,39
		Total por Unidade Orçamentária:	225.754,39
1001 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS			
1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			187.427,88
		Total por Ação:	187.427,88

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 187.427,88**Total Anulado: 413.182,27**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34